



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2283 13 de maio DE 2022.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30 DEZEMBRO DE 2021 E ALTERA A LEI 2248 DE 30 DEZEMBRO DE 2021.”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica alterada a Lei nº 2248 de 30 de dezembro de 2021, CONCEDE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES.

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 – Departamento de administração

Sub-Unidade: 01 - Setor de Administração

08.241.0120.4.020 – Subvencionar a Vila Vicentina de Ilicínea

3350.43.00 (72) Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

FONTE 165,-00 - Outros recursos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3º - Os recursos para atender o anterior será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

27.812.2702.3.045 – Reforma do Estádio Municipal José Felizali

27.812.2702.3.045 -4490.51.00 (89) Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

FONTE 165,-00 - Outros recursos vinculados

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 13 de maio de 2022.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

